

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR  NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	12.894.081,99	0,00
Pessoal Ativo	12.250.514,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	281.540,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	362.026,86	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	6.221,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.221,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>12.887.860,66</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>12.887.860,66</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>25.044.496,66</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>51,46</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%</b>	<b>15.026.698,00</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%</b>	<b>14.275.363,10</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%</b>	<b>13.524.028,20</b>	
<b>FONTE:</b>		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Quilombo, 02/02/2015

\_\_\_\_\_  
NEURI BRUNETTO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDGAR D. BERLANDA  
TC/CRC/SC 15.171/0/1